



PAULO BEHR FERRO
pferro@jj.com.br

Esclarecimento

A assessoria de imprensa da Câmara de Jundiáí informa que, em relação à matéria divulgada nesta quinta (19) pelo JJ Regional sobre a Comissão de Recesso, o grupo de cinco vereadores da Casa não pode apreciar e votar projetos. O que a comissão pode fazer é solicitar a convocação de uma sessão extraordinária para que se vote um projeto considerado urgente.

Assembleia Legislativa

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) analisa um projeto de lei que proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artifício barulhentos. A lei, se aprovada, prevê uma multa de R\$ 125 mil em caso de descumprimento. Se for pessoa jurídica, o valor sobe para R\$ 250 mil. Se houver reincidência, a multa será dobrada. Há exato um mês, um projeto similar foi rejeitado na Câmara Municipal de Jundiáí por 12 votos a 5.

Física e psíquica

O projeto jundiáense em questão gerou bastante discussão e até uma audiência pública no Legislativo local. Já a proposta em tramitação na Alesp foi apresentada em março e agora passará pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia. Para a deputada Maria Lúcia Amary (PSDB), autora do projeto, é importante preservar a saúde física e psíquica das pessoas.

Mais justificativas

Maria Lúcia Amary deu mais detalhes de porque fez o projeto. "Os fogos de artifício, além de provocarem a poluição ambiental, são causadores de sérios prejuízos às pessoas, perturbam e resultam em transtornos irreparáveis a convalescentes, cardíacos, autistas, pessoas com deficiência, idosos e crianças", disse a deputada estadual tucana.

Os animais

A parlamentar do PSDB também chamou a atenção para a saúde dos animais. "Os estrondos dos fogos provocam medo e pânico, com reações descontroladas e perigosas. Os danos afetam tanto animais de estimação quanto os selvagens, podendo levá-los até mesmo à morte", declarou. Outro projeto debatido na Alesp é o 370/2015, que proíbe a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em eventos com a participação de animais.

Redução

A Câmara de Itupeva reduz pela 4ª vez neste ano o valor pago pelo preço do litro de combustível. O contrato, que no começo de 2017 era de R\$ 3,49 por litro, teve novo termo aditivo assinado este mês e caiu para R\$ 3,18, cerca de 10% de economia. De acordo com o presidente da Câmara, Eri Campos, a equipe administrativa busca manter sempre o equilíbrio econômico dos contratos, acompanhando os preços praticados no mercado e reajustando os convênios.

PARA SERVIDORES CORRUPTOS

Senador apresentou projeto que muda o Código Penal; para jurista jundiáense, a Constituição também deve ser alterada

Especialistas comentam a perda automática do cargo

PAULO BEHR FERRO
pferro@jj.com.br

Atualmente, se um servidor público, efetivo ou comissionado, é condenado por crime de corrupção ele só perde o cargo imediatamente se o juiz explicitar isto na sentença. O senador Cristovam Buarque (PPS-DF) apresentou um projeto e pretende tornar automática a perda da função pública do agente público condenado por corrupção. A proposta está contida no projeto de lei do Senado 200/2017, que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Casa aguardando a designação de um relator.

Especialistas da Região de Jundiáí comentam o assunto. Segundo o jurista João Jampaú Júnior, há uma questão constitucional importante nisso. "Como as casas legislativas seguem não só seus regimentos internos, mas a Constituição Federal, esta tem que ser alterada também, não apenas o Código Penal. O processo contra um agente público da Câmara ou do Senado ainda vai virar um procedimento administrativo. Vale lembrar que a perda do cargo deverá vir após o processo transitado em julgado, respeitando-se os princípios do amplo direito de defesa e ao contraditório", revela Jampaú.

O jurista lembra que, no caso de ações contra o presidente da República - como é o caso da investigação autorizada pela Procuradoria Geral da República (PGR) contra Michel Temer por corrupção passiva - a Câmara tem que autorizar o envio do processo ao Supremo Tribunal



JAMPAULO Jurista diz que Constituição também tem que ser alterada, não só o Código Penal

Federal (STF). "No caso de deputados e senadores, o processo administrativo deve seguir o regimento interno da respectiva Casa. O servidor condenado será responsabilizado cível, penal e administrativamente. São três processos diferentes".

Juiz das varas de Justiça, de Execuções Criminais e da Infância e Juventude do Fórum de Jundiáí, Jefferson Barbin Torelli acha justa a proposta de Cristovam Buarque. "A perda do cargo poderia ser automática, após sentença transitada em julgado, mas a legislação é antiga. O Código Penal Brasileiro data de 1942 e carece de uma atualização", emenda Jefferson.

A Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania (UGNJC) de Jundiáí informa que o projeto de lei do senador Cristovam Buarque é de extrema relevância. "A UGNJC entende que a proposta trará maior rigor no combate à corrupção e, consequentemente, uma efetiva punição para quem comete crimes utilizando-se de um cargo público. Assim, toda medida legal neste sentido deve ser analisada com celeridade pelo Congresso", diz a nota da assessoria de imprensa do Executivo. A prefeitura também informou que não se recorda de qualquer condenação de agentes públicos por corrupção na cidade de Jundiáí.



JEFFERSON TORELLI Juiz entende que a proposta do senador Cristovam é justa

Brecha legal
O senador Cristovam Buarque explica que o Código Penal atual estabelece, como efeito da condenação, a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo, quando aplicada pena privativa de liberdade igual ou superior a um ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a administração pública. Porém, esse efeito não é automático, devendo ser explicitado na sentença.

Ainda segundo a justificativa de Cristovam, tal brecha na legislação permite que servidores públicos e

agentes políticos sejam condenados por corrupção e não tenham decretada a perda do cargo e dos subsídios, já que o juiz que profere a sentença condenatória não é obrigado a declarar esse efeito da condenação.

"A intenção é corrigir essa falha no nosso ordenamento e por fim a situações constantemente noticiadas, em que agentes públicos se valem dos cargos ocupados para enriquecerem ilícitamente em detrimento da administração pública. Quando finalmente são condenados, continuam fazendo jus aos vencimentos mensais", justifica o senador do PPS.

CRAS

'Projeto Férias' leva crianças à Câmara de Jundiáí

"Me interessei pela política muito jovem, ainda na escola, e espero que vocês também vejam a importância da participação na política". Foi assim que o presidente da Câmara de Jundiáí, Gustavo Martinelli (PSDB), iniciou a recepção às crianças e jovens atendidos por várias unidades do Cras (Centro de Referência de Assistência Social).

Participaram da visita 80 jovens com idades entre 8 e 17 anos, moradores dos bairros Novo Horizonte, Vista Alegre, Tamoio, Jardim São Camilo e Santa Gertrudes. Eles frequentam o Cras no contrarturno do período escolar, onde participam de oficinas de ma-

racatu, mangá, desenho, dançaterapia, artesanato, jardinagem, kendô, movimento corporal, pipa e maquiagem, entre outras.

Nas férias, foi criada uma programação especial com o objetivo de aproximar as crianças aos espaços públicos e estimular a convivência. A estreia do Projeto Férias aconteceu na última quinta (13), com uma visita ao Parque da Cidade. Na próxima semana, será a vez de serem recebidos no Paço Municipal pelo prefeito Luiz Fernando Machado.

Durante a visita à Câmara, os jovens puderam conhecer o papel do vereador e o cami-

nho que as ideias percorrem até se tornarem leis. A atuação do Legislativo foi detalhada em um vídeo didático desenvolvido pelos servidores da Câmara com foco nas crianças e jovens. Os visitantes conheceram as dependências da Câmara, como o plenário, o Salão Nobre, a Sala da Presidência, o estúdio da TV Câmara e a Procuradoria Jurídica.

"Tenho enorme satisfação em receber grupos de crianças e jovens. Acredito que, quanto antes se despertar o interesse pela política, mais atuantes estes futuros cidadãos serão e melhor será nossa sociedade", definiu Martinelli.



VISITA Crianças de várias unidades do Cras foram recepcionadas no Legislativo local

ESCOLHA

Sérgio Sá Leitão é o novo Ministro da Cultura

O presidente Michel Temer escolheu o jornalista Sérgio Sá Leitão para comandar o Ministério da Cultura. A pasta estava sem titular desde maio, quando Roberto Freire (PPS) pediu demissão após a crise política aberta pela delação da JBS.

Sá Leitão foi secretário municipal de Cultura do Rio, na gestão Eduardo Paes (PMDB), diretor da Ancine (Agência Nacional do Ci-

nema) e chefe de gabinete do Ministério da Cultura no período em que a pasta foi comandada por Gilberto Gil.

O presidente era pressionado por seus aliados a fazer uma indicação política para o ministério, mas seus auxiliares tinham receio de uma reação negativa da classe artística, que faz constantes críticas ao atual governo e defende a saída de Temer do cargo.

PLANOS DE APOSENTADORIA PRIVADA

Novo bloqueio da Justiça atinge R\$ 9 mi do ex-presidente Lula

Um novo bloqueio da Justiça nesta quinta-feira (20) sequestrou R\$ 9 milhões em planos de aposentadoria privada do ex-presidente Lula, após determinação do juiz Sérgio Moro.

A decisão atende a um pedido do Ministério Público Federal, que pediu o sequestro dos bens do ex-presidente para a recuperação do produto do crime de corrupção no caso do triplex do Guarujá (SP), pelo qual o petista foi condenado na semana passada.

Até quarta, R\$ 606 mil em contas bancárias de Lula, além de quatro imóveis e dois carros, haviam sido bloqueados pela Justiça. Nesta quinta, a Brasil-Prev informou que bloqueou o saldo de duas aplicações em previdência privada, contratadas pelo ex-presidente em 2014. Lula fez um aporte único nas contas, na época.

O saldo total das aplicações é de R\$ 9,039 milhões - próximo ao bloqueio total ordenado por Moro, de R\$

10 milhões.

A decisão não significa a perda imediata dos bens e valores em nome do ex-presidente. Os carros e imóveis só serão leiloados quando a sentença transitar em julgado, caso confirmada a condenação, e o dinheiro, transferido à União e à vítima - nesse caso, a Petrobras. Se o ex-presidente for absolvido nas próximas instâncias, os bens serão liberados e os valores, devolvidos a ele. (Folhapress)